

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 134/2021/SEI-LNCC de 04 de maio de 2021

Informações Funcionais

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Disciplinar a expedição de informações funcionais no âmbito interno e dá outras providências:

- **Art. 1º -** A expedição de declarações e quaisquer outros documentos que se refiram à vida funcional dos servidores do LNCC ou a outras situações aos mesmos respeitantes é de competência exclusiva do Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas SEGEP, do LNCC.
- **Art. 2º -** As chefias imediatas sempre que instadas à produção de documentos com esse fim, comunicarão o fato ao SEGEP, submetendo, se for o caso, a respectiva minuta.
- **Art. 3º -** A inobservância do que se acha preceituado na presente norma caracteriza falta funcional, submetendo o ocupante de cargo de chefia e o beneficiário do documento às sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.
- **Art. 4º -** Esta Portaria cancela a Portaria nº 2 de 23 de outubro de 2000.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

FABIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 05/05/2021, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 7196998